



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO**

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Previdenciário, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar-PREVPAÇO. Estiveram presentes os Conselheiros: Maria José Marinho de Oliveira (Presidente do Conselho), Rony da Silva Nascimento (Suplente); Krislane Bezerra Gomes Nunes (Suplente) e Marlon Martins Lima (Suplente) como representantes do Poder Executivo; José Francisco Souza Diniz (titular), como representante do Poder Legislativo; Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento (Titular; Maria Eulália Silva Nunes (Titular), como representantes dos Servidores Públicos Municipais; Jocélia Farias Ferreira Pereira (Titular) como representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas); e como participantes, Jacy Nogueira dos Santos Júnior (Diretor de Previdência Social/PREVPAÇO), Priscila Dantas Amaral (Chefe de Assessoria de Controle Interno/PREVPAÇO), Rodrigo Fernando Pestana Mato (Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais/PREVPAÇO), Isis Caroline Barros Santos (Assessora Jurídica/PREVPAÇO), Rodrigo Soares Teixeira (Coordenador de Regime Previdenciário/ PREVPAÇO). A Reunião foi iniciada pela Secretaria do Conselho Administrativo e Previdenciário, Alice Viegas Pinheiro, que cumprimentando os Conselheiros, deu início a leitura da ata da reunião ocorrida em 19 de abril de 2024, sem objeções dos Conselheiros, passou-se a palavra à sra. Maria Jose (Presidente do Conselho Administrativo), que cumprimentou todos e deu início a primeira pauta do dia: **a) Censo Previdenciário:** A Presidente informou que a empresa SELF Assessoria estará entrando em contato até o dia 31 de maio de 2024 com servidores que realizaram o censo na modalidade online porque foram constatadas inconsistências no envio da documentação destes, no intuito de entregar um Banco de Dados consolidado e seguro, havendo até a presente data, mais de 50 (cinquenta) servidores contatados com a devida demanda sanada. No que diz respeito ao pagamento das parcelas do serviço, já foi paga a primeira parcela, sendo cobrado pelas vidas recenseadas de 29 janeiro a 28 fevereiro, após a resolução do problema com a nota fiscal, a empresa apresentou o relatório detalhado das vidas recenseadas, conforme solicitado no Termo de Contrato. Ainda sobre o Censo, a Presidente informou que fora realizado um Termo Aditivo de Prazo para que no mês de junho a empresa SELF entregue o banco de dados com respectivos relatório, contudo ressaltou que se as inconsistências não forem totalmente sanadas com os contatos realizados além daqueles que deixaram de realizar o Censo, não teremos um Banco de Dados 100% consolidado, razão pela qual, a Presidente oficiou ao Executivo solicitado que o RH informe aos servidores que deixaram de realizar o Censo sobre a necessidade de comparecerem ao PREVPAÇO munidos com sua documentação para que nossos técnicos façam um cadastro paralelo que posteriormente seria inserido no Banco de Dados. Neste sentido a Presidente ressaltou também, a necessidade do RH da Prefeitura informar ao PREVPAÇO, caso os servidores inadimplentes não compareçam, se os mesmos estão cedidos, se estão de licença médica ou sem vencimentos ou ainda se pediram vacância para que assim tenhamos um Banco de Dados confiável e consolidado. Informou ainda a Presidente que o PREVPAÇO tem recebido alguns servidores que, após serem contatados pela SELF Assessoria, ficaram receosos de confirmar suas informações por meios virtuais, razão pela qual o Atendimento Previdenciário juntamente com o Setor de Comunicação do Instituto estão prestando os devidos esclarecimentos e auxiliando-os no que for necessário. Ainda sobre o Censo Previdenciário a Presidente disponibilizou aos Conselheiros o Processo de Pagamento referente ao pagamento da primeira fatura, esclarecendo que foi cobrado por 1.558 (mil



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

e quinhentos e cinquenta e oito) vidas recenseadas, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), cada, totalizando R\$ 148.010,00 (cento e quarenta e oito mil e dez reais). No que tange a segunda parcela, o processo já foi formalizado e está tramitando, restando, portanto, a terceira parcela a ser faturada para o encerramento do contrato. Não havendo questionamentos por parte dos Conselheiros, passou-se para a próxima pauta. **b) Apresentação do PRO-GESTÃO:** A Presidente esclareceu que o Pro-Gestão é uma certificação de boas práticas do RPPS, e que futuramente essa certificação poderá até substituir a CRP e deverá ser obrigatória a todos os RPPS. Informou que o PREVPAÇO já aderiu ao Programa Pró-Gestão e como primeira providência para iniciar os trabalhos foi designada através de Portaria devidamente publicada no DOM, a Comissão de Certificação e Acompanhamento do Pró-Gestão no âmbito do Instituto, composta pela sra. Maria José Marinho de Oliveira (Presidente), Isis Caroline Barros Santos (Membro/Relator), Marcelo Barros Cunha (Membro), Jacy Nogueira Dos Santos Júnior (Membro), cujo objetivo é buscar a certificação nível 1 ou 2, e que a primeira reunião já ocorreu para alinhamento do calendário de reuniões e discussão sobre as pendências que precisam ser saneadas no RPPS. Ainda sobre o Pró-Gestão a Presidente salientou que todas as pendências existentes no PREVPAÇO serão tratadas em conformidade com o Manual do Pró-Gestão editado pelo Governo Federal e que concluído esse trabalho será necessário contratar a empresa certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência, e que a Comissão do Pró-Gestão para imprimir maior celeridade ao trabalho realizará seu trabalho em turno diverso do horário padrão do Instituto a fim de que não interfira nas suas atividades laborais normais e que, conforme previsto no estatuto dos servidores, seus integrantes farão jus a uma gratificação aplicável aos cargos comissionados. Antes de seguir com a pauta a Presidente registrou que o Diretor Administrativo e Financeiro, o sr. Marcelo Barros Cunha e o Assessor Administrativo Moisés Lima Cantanhede Junior, estarão na data de hoje presentes na Câmara Municipal de Paço do Lumiar para acompanhar a apresentação das metas fiscais do primeiro quadrimestre do Executivo, representando o PREVPAÇO. Ato seguinte, a Presidente passou a palavra ao membro/relator da Comissão do Pró-Gestão, a sra. Isis Caroline Barros Santos, para discorrer sobre os trabalhos que serão executados pela Comissão e sobre as pendências inicialmente detectadas e que precisam ser equacionadas. A sra. Isis Barros ofertou seus cumprimentos e ressaltou que o Instituto precisa cumprir mais de 12 (doze) requisitos para atingir o nível 1 do Pro-Gestão, além da necessidade de certificar todos os conselheiros ou pelo menos metade deles, devendo ainda cumprir requisitos administrativos, como aplicação da Política de Segurança da Informação, pois embora o Instituto tenha a respectiva política, sua aplicação é inviável, por ter sido feita para um RPPS de grande porte que não é o nosso caso, havendo, portanto, a necessidade de redesenhar a PSI à nossa realidade. Outro ponto a ser observado será estabelecer um procedimento interno de alguns processos administrativos para que não haja conflito de prazos entre setores. A Presidente fez um adendo para ressaltar que na mudança de gestão em julho de 2023, foi optado por não fazer mudanças radicais nos fluxos de processos administrativos, tendo sido feitas apenas algumas adequações para que o trabalho não sofresse solução de continuidade. Retornada a palavra à sra. Isis, esta ressaltou a importância de certificar os conselheiros até o dia 31 de julho, para atender os critérios não só do Pró-Gestão, mas também do CADPREV. **c) Apresentação do Banco do Brasil:** O Banco do Brasil se fez presente na reunião por meio de vídeo conferência, através da sra. Alexandra, o sr. Jonathan e o sr. Francisco, dada a palavra, o sr. Francisco cumprimentou os conselheiros e iniciou sua apresentação demonstrando através de gráficos, os impactos para o investimento, tendo para o atual ano, um cenário de juros mais elevados, ficando em 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) praticamente o ano inteiro, e o banco projeta um corte somente no final do ano. Nota-se que



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

os EUA terão juros mais altos ao longo de todo ano de 2024, havendo necessidade de comprar dólar para investir, logo haverá uma força maior do dólar o que causará impacto no Brasil. Ressalta ainda que a inflação está caindo, mas não em alta velocidade, e ainda não apresenta uma proximidade tão grande dos 2% (dois por cento) na meta. No mais, constata-se que na Europa, tem-se uma visão mais construtiva, PIB de 0,3% (três décimos por cento) no primeiro Trimestre, tendo uma convergência mais rápida em direção a meta, com expectativa de corte de juros, em julho. E sobre a Selic, no atual ano, os cortes vão parar nesse momento, aumentando a Selic para o final deste ano, mantendo o mesmo efeito para o mercado, a expectativa é que termine o ano à 9% (nove por cento), mas o corte de 25% (vinte e cinco por cento) no próximo mês, e mantem-se esse patamar até o final do ano, para voltar a cair só em 2025. Quanto a sugestão de alocações no momento, está positivo para Fundos de Vértices (todo mundo superando a meta atuarial) logo, quem entrou em 28 de maio no Vértice 2024 pegou um papel pagando em média, inflação +8,93% (oito inteiros e noventa e três décimos por cento), quem entrou no Vértice 2025 pegou um fundo comprando papel em torno de IPCA +6,03% (seis inteiros e três centésimos por cento) ao ano, conseguinte, logo, do 24 ao 40 tem-se taxas de juros reais, prefixadas. Sugere-se então que comece a alocar no 25 ou 26 para pegar taxas por mais tempo. No que tange aos Fundos ASG, os fundos de Governança vão comprar ações que façam parte do índice de governança corporativa, composto pelas empresas listadas na Bolsa com o maior nível. No que se refere ao BB ações Nordea Global Climate & Environment, é um fundo de um gestor externo, que traz a temática de clima e meio ambiente, logo, o negócio da empresa tem de estar voltado para o aumento da eficiência de recursos (eficiência energética, agricultura de precisão), estar dentro do âmbito de proteção ambiental, gestão de resíduos, sustentável ou dentro do ramo de energia alternativa. Ressaltou que com o histórico dessas ações, todas se valorizaram ao longo do tempo, conforme o tema ASG vai se solidificando no mundo dos investimentos, as empresas começam a ganhar mais atenção em Bolsa, havendo a exposição do instituto à temática ASG de maneira global, devendo atentar-se que o fundo é polarizado, havendo, portanto, maior proteção da carteira. Aberto para perguntas, sem objeções dos Conselheiros, deu-se início a próxima pauta. **d) Apresentação da LEMA Assessoria:** dando seguimento a pauta, a LEMA Consultoria de Investimentos se fez presente na reunião por meio de vídeo conferência, através do sr. Vitor Hugo que cumprimentou os Conselheiros e deu início a sua apresentação ressaltando que a rentabilidade do Instituto no começo de abril, apesar de positiva, ficou pouco abaixo da meta. Sobre a estratégia do Instituto, para o mês de abril, foi positiva, ainda que considerando que a curva de juros do mercado afetou rendas fixas. No que se refere a composição da carteira do instituto, nota-se o perfil conservador, focado principalmente em rendas fixas. Quanto a rentabilidade de março, nota-se que alguns índices, sobretudo, o IMA-B, ficaram negativos. Por fim, a Presidente finalizou ressaltando que quanto ao fundo várzea, seria interessante fazer a realocação do que sobrou e estudar os fundos que foram apresentados, para saber se há segurança e volatilidade, para bater as metas. Aberto para perguntas, sem objeções dos Conselheiros, deu-se início a próxima pauta. **e) Informes Gerais: Política de Segurança da Informação;** A Presidente informou que começou a ser construída em 2021 e, foi retomada pelo seu antecessor, que a concluiu e publicou no DOM e no Site do PREVPAÇO, porém, foi detectado que a política não foi feita conforme a realidade de um RPPS de médio porte, como é o nosso e por isso serão necessárias algumas adequações, para tornar mais segura as atividades administrativa do RPPS, visto a importância de proteger os dados pessoais dos servidores do município, razão pela qual, a sra. Maria Jose, junto ao sr. Rodrigo Soares Teixeira (Coordenador de Regime Previdenciário e Tecnologia da Informação), que fez as varreduras necessárias em todos os computadores, instalou ferramentas, trocou



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

senhas e trocou e-mails. Passada a palavra, o sr. Rodrigo Soares ressaltou que foram trocadas as senhas e usuários, identificou que a pasta compartilhada possivelmente poderia estar com a estrutura de segurança afetada e para isso, trocou as criptografias, deixando restrito o uso de notebooks, apenas por meio de liberação da Presidente do Instituto, restando pendendo apenas melhorar o acesso à internet.

**Repasses:** A Presidente informou que no início do ano o município pagou de uma vez todo o valor devedor da parte servidor referente a competência de 2023, restando um remanescente da Secretaria de Saúde para o qual a SEMAF apresentou um Plano de Pagamento o qual vem sendo rigorosamente cumprindo e que a parte patronal dessa mesma competência é objeto de Projeto de Lei que tramita na Câmara. Ressaltou que os repasses tanto da parte patronal quanto da parte servidor de 2024 estão sendo pagos mensalmente, na ordem de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais que suficiente para pagar folha de aposentado e pensionista e ainda sobrar um pouco para aplicar. Contudo, para o pagamento da Folha de Maio houve necessidade de complementar, resgatando das aplicações, em face do reajuste dos professores o qual podia ser parcelado em até 8 (oito) vezes, mas foi optado em pagar de uma vez para os aposentados e pensionistas com paridade, logo, o valor do repasse não supriu todas as despesas, o que gerou a diminuição do PL, conforme demonstrado na apresentação da LEMA, entretanto, a expectativa é de crescimento dos repasses dada a posse dos novos servidores concursados que são potenciais contribuintes do RPPS. A sra. Luciana Mesquita (Titular) indagou sobre os repasses e se o parcelamento foi aprovado na Câmara, foi respondido pela Presidente que os repasses da parte servidor devidos de 2023, a Prefeitura pagou, ficando, como dito anteriormente, um remanescente da Secretaria de Saúde, no valor de R\$2.163.734,70 (dois milhões e cento e sessenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), que está sendo pago conforme o Plano apresentado pela SEMAF e o PL que está na Câmara para votar, refere-se somente parte patronal, na ordem de doze milhões de reais, o principal, relativo a educação e saúde, das competências de janeiro a dezembro de 2023. **Execução Financeira:** a Presidente informou apenas que foi paga a primeira parcela do Censo, agua, luz, telefone e demais despesas fixas e informou que devido à ausência do diretor financeiro, a execução financeira vai para o e-mail dos conselheiros. **Agente de contratação:** A Presidente informou que encaminhou ao Executivo Minuta de Projeto de Lei alterando a Lei Complementar nº 02/2022, criando a função gratificada de agente de contratação e comissão de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021(já tramitando na Procuradoria Geral do Município), para dar seguimento às ações planejadas, constantes do Plano de Ação/2024, que dependem de licitação, haja visto a impossibilidade do Executivo disponibilizar ao PREVPAÇO um servidor efetivo para exercer essa função gratificada e de realizar as licitações do Instituto pois a lei municipal que regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura, contemplou apenas os órgãos da administração direta e as fundações, deixando de fora as autarquias. **Avaliação Atuarial:** A Presidente esclareceu, reportando-se sobre notícias publicadas por terceiros de que o PREVPAÇO estaria à beira do colapso financeiro em função de um déficit atuarial na ordem de cento e noventa milhões de reais, que déficit atuarial não significa déficit financeiro, pois o PREVPAÇO não está insolvente e ainda irá se sustentar até cerca de 2037 sem necessidade de aporte do tesouro com a regularidade dos repasses. Ressaltou que a partir de 1998 entrou em vigor a lei 9.717, regulamentando os RPPS e estabelecendo critérios para a criação destes, antes disso, foram criados RPPS sem estudos atuariais, o que gerou déficits de muitos RPPS e o de Paço do Lumiar não é exceção. O sr. Jecy Nogueira (Diretor de Previdência Social/PREVPAÇO) pediu um aparte para exemplificar que o estudo atuarial determina 30 anos à frente, para concluir se em até 30 anos consegue-se pagar a folha de aposentados e pensionista com os recursos atuais. Voltada a palavra à Presidente, esta informou que



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

ainda não foi feita a avaliação atuarial do ano de 2024, pois houve intercorrência com o processo, que já está sendo revisto e, referente ao valor da folha, anteriormente perguntado pela Conselheira Luciana, tem-se aposentados: R\$ 1.622.383,37 (um milhão e seiscentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) e pensionistas: R\$ 120.846,79 (cento e vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), sem incluir o reajuste dos professores: **Compensação previdenciária:** Por fim, a Presidente informou que foi feita a adesão e a contratação da DATAPREV para fazer a compensação previdenciária do RPPS de Paço do Lumiar, porém não fora disponibilizado acesso para inserir dados em razão de que o contrato não teria sido aceito no sistema por estar fora dos padrões da DATAPREV, mas na presente data, após a informação do problema, já está sendo possível atualizar os dados para que iniciemos a inserção dos processos selecionados para análise e posterior compensação previdenciária. Em sequência, a Presidente franqueou a palavra mais uma vez aos Conselheiros. Como não houve manifestação, eu, Alice Viegas Pinheiro, secretariei a presente reunião e lavrei a respectiva Ata que segue por todos assinada.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALICE VIEGAS PINHEIRO  
Data: 19/06/2024 13:58:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Alice Viegas Pinheiro**  
Secretária

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA  
Data: 20/06/2024 11:34:32-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONY DA SILVA NASCIMENTO  
Data: 24/06/2024 13:22:42-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Rony da Silva Nascimento**  
Conselheiro (Suplente)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOCELIA FARIA FERREIRA PEREIRA  
Data: 21/06/2024 12:16:59-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Jocélia Farias Ferreira Pereira**  
Conselheira (Titular)

José Francisco Souza Diniz Assinado de forma digital por  
José Francisco Souza Diniz  
Dados: 2024.06.27 13:25:24  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANA MESQUITA NUNES SANTOS NASCIMENTO  
Data: 20/06/2024 12:35:11-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**José Francisco Souza Diniz**  
Conselheiro (Titular)

**Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento**  
Conselheira (Titular)



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

Maria Eulalia Assinado de forma digital  
Silva Nunes por Maria Eulalia Silva  
Nunes  
Dados: 2024.06.21 09:31:11  
-03'00'

**Maria Eulália Silva Nunes**  
Conselheira (Titular)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARLON MARTINS LIMA  
Data: 24/06/2024 13:42:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Marlon Martins Lima**  
Conselheiro (Suplente)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KRISLANE BEZERRA GOMES NUNES  
Data: 25/06/2024 10:30:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Krislane Bezerra Gomes Nunes**  
Conselheira (Suplente)

**CONVIDADOS:**

RODRIGO  
SAORES  
TEIXEIRA

Assinado de forma digital  
por RODRIGO SAORES  
TEIXEIRA  
Dados: 2024.06.27 13:26:32  
-03'00'

**Rodrigo Soares Teixeira**  
Coordenador de Regime Previdenciário e  
TI/PREVPAÇO

PRISCILA DANTAS Assinado de forma digital  
por PRISCILA DANTAS  
AMARAL:0274823  
4383 AMARAL:02748234383  
Dados: 2024.07.03  
09:29:12 -03'00'

**Priscila Dantas Amaral**  
Chefe de Assessoria de Controle  
Interno/PREVPAÇO

ISIS CAROLINE  
BARROS  
SANTOS:01858888360

Assinado de forma digital por ISIS CAROLINE  
BARROS SANTOS:01858888360  
DN: -8C: -ICP-BRasil\_ou=AC SOLUTI Multipla  
v5\_ou=30781710000103\_ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PE A3, cn=ISIS CAROLINE,  
BARRIOS SANTOS:01858888360  
Dados: 2024.07.01 17:25:02 -03'00'

**Isis Caroline Barros Santos**  
Assessora Jurídica/PREVPAÇO

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
Rodrigo Fernando Pestana  
Matos  
CPF: 027.185.773-04  
ICP Brasil

**Rodrigo Fernando Pestana Matos**  
Assessor de Investimentos e Estudos  
Atuariais/PREVPAÇO

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
JECY NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 01/07/2024 14:30:33-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Jecy Nogueira dos Santos Júnior**  
Diretor de Previdência Social/PREVPAÇO